



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 61/2019 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2019

NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019.

ONDE SE LÊ:

1 – O item 18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em **48 (Quarenta e Oito) horas** após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

LEIA-SE:

"18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em **07 (Sete) dias**, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

2 - ANEXO I - termo de referência do edital Pregão Presencial 023/019, passa ter a seguinte redação:

Item 06: Alteração da descrição do Produto (MESES 0 A 6 MESES)

Item 11: Alteração Das Gramagem 800 GR para 400 GR (MOTIVO NÃO SE ENCONTRA ESSA GRAMAGEM 800 GR)

Item 18: Questionado Marca (PRESCRIÇÃO MEDICA).

ANEXO I - termo de referência

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
6	19023	FÓRMULA INFANTIL 0 a 6 MESES COM PREDOMINÂNCIA PROTÉICA DE CASEÍNA É ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINEIRAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. MALTODEXTRINA, LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTÉICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, VITAMINA E, VITAMINA PP,	400,00	LATA	54,02	21.608,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		PANTOTEOONATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12), MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO). NÃO CONTÉM GLÚTEM.800GR				
11	22338	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM- NASCIDO PRÉ TERMO E/OU DE ALTO RISCO É UMA ALIMENTAÇÃO INDICADA PARA RECÉM NASCIDO PREMATURO E/OU DE BAIXO PESO. POSSUI FÓRMULA INFANTILDE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS 0,8G/100ML (10%FOS E 90% GOS). CONTÉM 20% DE TCM, LCPUFAS- ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E DECOSAHEXAENÓICO (DHA), TAURINA E NUCLEOTÍDEOS. 400GR.	250,00	LATA	144,15	36.037,50
18	22337	NEOCATE (PRESCRIÇÃO MEDICA) LCP É FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E Á BASE DE AMINOACIDOS LIVRES. PARA ALÉRGICOS A LEITE E SOJA. 0 A 36 MESES. 400GR	250,00	LATA	222,48	55.620,00

4- Os demais dados permanecem como no Edital, e mantém-se dia, horário de abertura do certame.

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira